



## **Nota Conjunta dos Conselhos Nacionais de Políticas Públicas e de Defesa de Direitos pela Aprovação da PEC 383/17**

Os Conselhos Nacionais de políticas públicas e de defesa de direitos aqui signatários declaram total apoio à imediata aprovação da PEC 383/17 — a PEC do SUAS — no segundo turno da Câmara dos Deputados e nos dois turnos do Senado Federal.

Nós, órgãos colegiados responsáveis pela participação e pelo controle social no país, somamos esforços ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que teve como deliberação prioritária, nas suas cinco últimas conferências nacionais, a aprovação da referida PEC. É fundamental que todos os atores que fazem parte do processo de negociação respeitem a vontade do povo, por meio do principal mecanismo de participação existente, que são os processos conferenciais. Trata-se de garantir não apenas a sustentabilidade de uma política pública, mas também a garantia de um direito constitucional de seguridade social.

Todas as políticas sociais do país possuem interações com o SUAS, por meio dos serviços e benefícios socioassistenciais que chegam ao público e aos territórios onde atuam diretamente. A aprovação da PEC ampliará a possibilidade de diálogos intersetoriais, para que o CNAS, em parceria com outros conselhos, possa regular processos de expansão da cobertura das demandas sociais, a criação dos esperados serviços híbridos com a saúde e a educação, a aceleração da implementação da Política Nacional de Cuidados, a melhora do planejamento das ações intersetoriais e transversais, entre outras possibilidades.

Para tanto, é necessário que o texto da PEC seja aprovado na íntegra, como proposto, realizando apenas supressões ou ajustes de redação necessários quanto ao escalonamento para União, estados, municípios e Distrito Federal. Isso deve ser feito não apenas para atender ao ajuste fiscal, mas também para atender às demandas sociais. É necessário promover impacto social com responsabilidade fiscal.

A aprovação da PEC possibilitará respostas efetivas para milhares de pessoas e famílias desprotegidas, como: população negra, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, população LGBTQIAPN+, pessoas idosas, jovens, crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, migrantes, refugiados, apátridas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos, catadoras(es) de materiais recicláveis, famílias da agricultura familiar, órfãos(ãs) da pandemia de Covid-19, população da floresta, do campo e das águas, atingidos por barragens, entre outros públicos vulnerabilizados que historicamente enfrentam opressões e violações de direitos.

Fortalecer o SUAS é fortalecer outras políticas sociais e seus sistemas federativos; é garantir proteção social; é governar cuidando do povo.

**Aprova já a PEC 383/17.**

**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, 28 de abril de 2026**

**Signatários:**

- Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial – CNPIR
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNPDI
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM

